

PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 HCFAMEMA



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília

H828p Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Plano de imunização COVID-19 HCFAMEMA / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. – Marília, 2021.
13 p.

1. Vacinação. 2. Infecções por coronavírus. 3. Protocolos.

CDD 614.47

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 JUSTIFICATIVA.....	3
3 OBJETIVO.....	4
4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO.....	4
5 ACESSO À VACINAÇÃO.....	5
6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO.....	10
7 CONTRAINDICAÇÕES.....	10
8 REAÇÕES ADVERSAS.....	11
9 PRECAUÇÕES.....	11
10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	11
REFERÊNCIAS.....	13

1 APRESENTAÇÃO

O HCFAMEMA é uma Autarquia de Saúde do Estado de São Paulo que integra a Rede de Atenção à Saúde da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, compreendendo 5 microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios, que totalizam uma população de aproximadamente 1.200.000 habitantes.

Suas ações são desenvolvidas em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) bem como sua missão, visão e valores institucionais.

Em 2020, com o aparecimento do Novo Coronavírus, deixando o mundo em alerta, nos deparamos com a pandemia da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas emergenciais de prevenção de contágio.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Diversos e diferentes esforços para o enfrentamento desta doença foram e estão sendo realizados constantemente, e dentre estes, significativos investimentos em vacina tanto por parte do Governo Federal como do Estadual, culminando na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

A Campanha supracitada está sendo desenvolvida conforme disponibilidade de doses vacinais do órgão federal. Deste modo, à medida que o Ministério da Saúde vai viabilizando mais doses, novas etapas do cronograma e público alvo da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 vão sendo divulgados. No entanto, o Plano de Imunização em questão, já apresenta a organização e as orientações de todo o processo de vacinação no HCFAMEMA, da primeira à atual terceira fase.

2 JUSTIFICATIVA

O HCFAMEMA, inicialmente, recebeu 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) doses da vacina Coronovac, desenvolvida pela Sinovac em parceria com o Instituto Butantã. O esquema vacinal completo dar-se-á em duas doses, com intervalo de 14 à 28 dias, devendo o quantitativo recebido garantir a segunda dose dos funcionários vacinados na primeira fase, conforme Ofício GS nº 89.3/2021 recebido da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

Recomendamos que na sua estratégia de vacinação, avalie a necessidade e disponibilidade de quantitativo de doses recebidas da vacina Coronovac da indústria farmacêutica SINOVAC, para aplicação da primeira (D1) e segunda doses (D2), das equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na ação e trabalhadores que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Seguindo o Plano Estadual de Vacinação do Governo do Estado de São Paulo e o Informe Técnico para Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19², emitido pelo Ministério da Saúde, estamos sempre priorizando os trabalhadores envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e demais trabalhadores de saúde.

Com a chegada de mais 2.560 (duas mil, quinhentos e sessenta) doses pertencentes a segunda remessa de vacinas, em 02/02/2021, foi possível realizar a ampliação do grupo de funcionários a serem vacinados.

Elaboramos então a segunda versão do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA (SEGUNDA FASE), já contemplando funcionários da assistência que atuam em todos os departamentos/unidades, residentes multiprofissionais, estudantes e atuantes da área administrativa, tanto do HCFAMEMA como da FAMEMA, todavia, sempre condicionado-os à disponibilidade de doses para imunização completa.

Os estudantes contemplados neste segunda fase foram àqueles que estão em regime de internato (5º e 6º ano do Curso de Medicina), conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.

Com o término da segunda fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, em 11/02/2021, atingindo 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) funcionários, todos com a segunda dose garantida, estamos avançando para a terceira fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, visando contemplar as categorias profissionais que ainda não receberam a vacina por estarem em licença COVID-19, licença maternidade, férias ou afastados por outras licenças médicas.

No entanto, reiteramos que todas as etapas estão condicionadas ao quantitativo de doses disponíveis. Especificidades e particularidades regionais serão sempre discutidas na esfera bipartite (Estado e Município).

3 OBJETIVO

Organizar a vacinação de todos os profissionais que atuam no HCFAMEMA, estendendo ao corpo discente da FAMEMA, sempre que possível, com priorização em todas as fases dos profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO

A Coronavac é desenvolvida em parceria internacional entre o Instituto Butantan e a biofarmacêutica Sinovac Biotech.

A Anvisa recomendou, em 17/01/2021, a aprovação do uso emergencial da vacina Coronavac que apresentou sua eficácia de 50,4%.

Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de COVID-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo².

5 ACESSO À VACINAÇÃO

5.1 Primeira Fase

Conforme Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19³ do Governo do Estado de São Paulo, nesse primeiro momento, recomendou-se realizar a vacinação nos próprios serviços de saúde, priorizando a vacinação dos envolvidos **DIRETAMENTE** na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Deste modo, o HCFAMEMA, buscando garantir o acesso OPORTUNO aos profissionais que estão em maiores risco de contaminação, orientou:

5.1.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam e desenvolvem cuidados **diretos** ao paciente suspeito ou confirmado com COVID-19.

O cronograma de datas de vacinação da primeira fase priorizou **os locais com maiores riscos de contaminação**, logo, os profissionais que atuam em Unidades de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Unidades de Internação destinadas a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, Unidades de Terapia Intensiva, Laboratório RT-PCR, Setor de Diagnóstico por Imagem da COVID-19, Centro Cirúrgico, Central de Material (expurgo) e setores de apoio ao COVID.

Para melhor monitoramento da ação, os Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC), Materno Infantil (DASMI), de Apoio Diagnóstico e Terapêutica (DASADT) e o Departamento de Infraestrutura e Logística (DIL) prepararam uma **listagem única com o nome em ordem alfabética** de todos os profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

- ✓ **Etapa 2:** Residentes médicos que atuam no atendimento de pacientes COVID-19, e por comporem escala de plantão na Unidade de Urgência e Emergência Adulto no acolhimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.
- ✓ **Etapa 3:** Residentes multiprofissionais que atuam no atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

5.1.2 Locais de aplicação da vacina:

- ✓ **DASADT (Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica)** – no Serviço de Imagem e Radiologia, na sala do corredor próximo à Ressonância Magnética, em frente a Sala de Laudos de Imagem.
- ✓ **DASMI (Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil)** - no piso térreo do Departamento, na sala do SESMT próximo a Portaria de Internação, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 42.

5.1.3 Data e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a Sexta-feira das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
- ✓ Sábado e Domingo: 07h30 às 12h30

Estes horários de vacinação receberam os profissionais do período diurno e noturno, cabendo a chefia do setor a responsabilidade pela comunicação da data e horário da vacinação.

5.1.4 Cronograma de vacinação – 1ª Fase:

DATA	SETOR- ORDEM ALFABÉTICA
20/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h00 - 12h00
21/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
22/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
23/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASMI E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
24/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
25/01/2021	<u>SETORES DE DIAGNÓSTICO DA COVID-19</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
26/01/2021	<u>UTI COVID-19DASMI E CENTRO CIRÚRGICO DASMI</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
27/01/2021	<u>ENFERMARIAS COVID-19 DASAC E CENTRO CIRÚRGICO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
28/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
29/01/2021	<u>TODOS OS SETORES COVID-19 DASMI</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
01/02/2021	<u>UTI DASAC COVID-19</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z

5.1.5 Segunda dose da vacina:

O Ministério da Saúde, responsável pelo Plano de Imunização, recomenda que a segunda dose seja aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira. A recomendação direciona-se a vacina Coronavac.

No HCFAMEMA, os funcionários que receberam a primeira dose da vacina Coronavac, na 1ª Fase da Vacinação, já receberam ou ainda vão receber a segunda dose, conforme cronograma institucional.

A segunda dose será administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, mediante divulgação de cronograma. É necessário a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

5.2 Segunda Fase

O HCFAMEMA, com o recebimento da segunda remessa da vacina, iniciou a segunda fase de vacinação e, dando continuidade ao acesso, orientou:

5.2.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.

Nesta etapa, iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴:

1. 75 anos ou mais
 2. 70 a 74 anos
 3. 65 a 69 anos
 4. 60 a 64 anos
 5. 59 anos ou menos
- ✓ **Etapa 2:** Residentes Multiprofissionais que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.
 - ✓ **Etapa 3:** Estudantes de Medicina e Enfermagem da FAMEMA que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19;
 - ✓ **Etapa 4:** Funcionários que atuam em áreas administrativas no HCFAMEMA.

Nesta etapa, também iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴:

1. 75 anos ou mais
 2. 70 a 74 anos
 3. 65 a 69 anos
 4. 60 a 64 anos
 5. 59 anos ou menos
- ✓ **Etapa 5:** Docentes, assistentes de ensino e demais funcionários que exercem atividades na Faculdade de Medicina de Marília.

Alguns funcionários que estavam em licença médica e retornaram ao trabalho já receberam a primeira dose da vacina. Os que já retornaram e ainda não receberam, serão imunizados na 3ª Fase deste Plano. Os funcionários de licença médica COVID-19, que já respeitaram as 4 (quatro) semanas após o primeiro dia de sintoma, também já foram imunizados em sua primeira dose. Já aqueles que ainda não concluíram o período das 4 semanas, deverão respeitar as orientações e serem imunizados no período indicado, devendo notificar a data a sua Chefia que incluirá na próxima Fase de Vacinação.

5.2.2 Locais de aplicação da vacina:

- ✓ A segunda fase da vacinação foi realizada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador (SASC).

5.2.3 Data e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

5.2.4 Cronograma de vacinação – 2ª Fase:

DATA	PÚBLICO
04/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 60 ANOS DE IDADE OU MAIS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
05/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 35 À 59 ANOS DE IDADE DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
08/02/2021 – Etapa 1 e 2	<u>PROFISSIONAIS DE 34 ANOS DE IDADE OU MENOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS E RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
09/02/2021 – Etapa 3*	<u>ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA FAMEMA QUE ATUAM EM ÁREAS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
10/02/2021 – Etapa 4*	<u>PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS NO HCFAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
11/02/2021 – Etapa 5*	<u>PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NA FAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

OBS: *Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.

5.3 Terceira Fase

O HCFAMEMA, após finalização da 1ª e 2ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA e condicionado a disponibilidade de doses da vacina, iniciará a terceira fase de vacinação. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orienta:

5.3.1 Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam no HCFAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.
- ✓ **Etapa 2:** Estudantes de enfermagem (3º e 4º ano do Curso de Enfermagem) que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19, conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.
- ✓ **Etapa 3:** Funcionários, docentes e assistentes de ensino que atuam na FAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.

ATENÇÃO: Reiteramos que todas as etapas estão condicionadas ao quantitativo de doses recebidas nas novas remessas.

5.3.2 Locais de aplicação da vacina:

- ✓ A terceira fase da vacinação será realizada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador (SASC).

5.3.3 Data e horários de vacinação:

- ✓ Dias 25 e 26/02 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

5.3.4 Cronograma de Vacinação – 3ª Fase:

DATA	PÚBLICO
25/02/2021 Etapa 1 e Etapa 2	<u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES, ASSISTENTES DE ENSINO E MÉDICOS DO HCFAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE E ESTUDANTES DO 3º E 4º ANO DE ENFERMAGEM</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
26/02/2021 Etapa 3*	<u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES E ASSISTENTES DE ENSINO DA FAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE</u> 07H30 - 11H30

OBS: *Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.

5.3.5 Pré Cadastro:

- ✓ Para facilitar e agilizar o processo de imunização, bem como evitar aglomerações, solicitamos a realização do pré cadastro através do link: <https://www.vacinaja.sp.gov.br/>. Esclarecemos que o pré cadastro não se trata de reserva de doses.

5.3.6 Segunda dose da vacina da 2ª e 3ª Fase:

Dando continuidade à recomendação do Ministério da Saúde, a segunda dose será aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira dose.

A segunda dose também será administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, conforme cronograma abaixo. É necessário a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

DATA	PÚBLICO
01/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 04/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
02/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 05/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

03/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 08 E 09/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
04/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 10 E 11/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
18/03/21 3ª Fase	<u>SEGUNDA DOSE A TODOS OS PROFISSIONAIS DA TERCEIRA FASE</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO

6.1 Administração da Vacina

A administração da vacina será por via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório².

Também poderá ser administrada no vasto lateral da coxa ou ventroglútea, caso haja algum impedimento ou especificidade, devendo ser utilizada por profissionais capacitados².

6.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na administração da vacina contra a Covid-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, os **EPIs recomendados durante a rotina de vacinação são**²:

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- Proteção ocular: Protetor facial (*face shield*) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)
- Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

ATENÇÃO:

Máscaras N95²: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade / inexistência de área com ventilação.

7 CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina²;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19²;
- É improvável um efeito prejudicial sobre a doença, a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos, porém recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade

para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. A vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas².

- Gestantes, Puérperas e Lactantes: a segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações².

O profissional deverá tranquilizar as mulheres que descobrirem posteriormente à vacinação que estavam gestantes no momento da administração da vacina, sobre a baixa probabilidade de risco e encaminhar para o acompanhamento pré-natal².

8 REAÇÕES ADVERSAS

Recomenda-se uma curta anamnese para investigação de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina².

No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, é necessário colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 (quinze) minutos após a administração da vacina².

Observar a presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer distúrbio de coagulação (como hemofilia). Se ocorrer sangramento, pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo².

Considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os Eventos Adversos Pós Vacinação - EAPV, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser comunicados no portal e-SUS notifica.

Para melhor orientação aos profissionais, o HCFAMEMA desenvolveu o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, Novo Coronavírus - COVID-19, disponível no link: <http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2021/01/Vers%C3%A3o-1-Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o-HCFAMEMA.pdf>

9 PRECAUÇÕES

Como orientação a todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença².

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos que tiveram infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2².

As pessoas vacinadas, seja a primeira ou segunda dose, devem manter todas as medidas de prevenção e controle: uso de máscara, distanciamento social e frequente higienização das mãos².

10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Vacivida é o sistema oficial a ser utilizado pelo Estado de São Paulo. Trata-se de uma plataforma online que permite o registro das doses aplicadas da vacina de forma nominal,

relatório de doses aplicadas e cobertura vacinal diária. O que é uma inovação em sistemas de informação para a vigilância em saúde³.

A plataforma Vacivida também possui o módulo farmacovigilância, que contempla a notificação, investigação e monitoramento de EAPV³.

Esta plataforma foi implementada considerando as melhores práticas de segurança da informação com uso de tecnologia de ponta, como a computação em nuvem, uso de certificados digitais, criptografias, bem como registros para auditoria de acessos e utilização do sistema. Além disso, está prevista a integração com o sistema de informação federal³.

Após vacinado, o profissional receberá seu comprovante de vacinação impresso que possui mecanismos de segurança antifraude e no seu verso um QRCode que direciona o cidadão ao aplicativo do Poupatempo digital, no qual será possível acessar seu comprovante com certificação digital³.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Informe Técnico**: campanha de vacinação contra a COVID-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. **Documento técnico**: campanha de vacinação contra a COVID-19. 3. atual. São Paulo: SES, 2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização de São Paulo**. São Paulo: SES, 2021.



R. Doutor Reinaldo Machado, 255
Fragata I Marília-SP | CEP:17519-080
CNPJ nº 24.082.016/0001-59



Whatsapp: (14) 99649-5783
Telefone: (14) 3434-2500



www.hc.famema.br
superintendencia@hc.famema.br



[/hcfamema](https://www.facebook.com/hcfamema)



[@hcfamema](https://www.instagram.com/hcfamema)